

1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 315/2026
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 048/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1779/2025



OBJETO CONTRATUAL

Primeiro aditivo do contrato nº 315/2026 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 58.062,52 (cinquenta e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

Conforme Vigência Contratual



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00
Av Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.
Otalinda Costa da Silva, CPF nº 025.080.503-00



DADOS DO CONTRATADO

R L MORAIS ARAUJO, CNPJ nº 25.069.492/0001-00
rua dias carneiro, n 15-A, ramal, 15-A, ramal, Bacabal, Maranhão
institutoevoluaoma@gmail.com, (99) 3621-5993,
RAFAEL LUIS MORAES ARAUJO, CPF nº 042.882.333-56

PREÂMBULO

Aos 20 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.463.289/0001-00, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Quantitativo Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo quantitativo do Contrato nº 315/2026, permanecendo o mesmo período contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 58.062,52 (cinquenta e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	--------	---------------------	--------	-------	------------	------------



11	CAPACITAÇÃO PARA OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO	Capacitação para Oficinas Teóricas e Práticas de Humanização no Atendimento do Pré-Natal, Parto e Puerpério: Capacitação para até 120 (cento e vinte) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para até 120 (cento e vinte) Pessoas; 120 (cento e vinte) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Achocolatado, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	1	SERVIÇO	R\$ 11.625,00	R\$ 11.625,00
21	CAPACITAÇÃO PARA ALEITAMENTO MATERNO NO COMBATE À DESNUTRIÇÃO E MORTALIDADE MATERNA	Capacitação para Aleitamento Materno no Combate à Desnutrição e Mortalidade Materna: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para até 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Achocolatado, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	1	SERVIÇO	R\$ 11.825,01	R\$ 11.825,01
23	CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE DOENÇA CARDIOVASCULARES	Capacitação para Prevenção de Doença Cardiovasculares: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para até 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 1 (uma) Instrutor; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 2 (duas) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Achocolatado, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	1	SERVIÇO	R\$ 11.475,00	R\$ 11.475,00
25	CAPACITAÇÃO PARA DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS	Capacitação para Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para até 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 3 (três) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco,	1	SERVIÇO	R\$ 11.562,51	R\$ 11.562,51

		Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Acolado, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
26	CAPACITAÇÃO PARA PRÁTICAS E ROTINAS DE VACINA - ATUALIZANDO A CARTEIRA DE VACINA	Capacitação para Práticas e Rotinas de Vacina - Atualizando a Carteira de Vacina: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para até 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Acolado, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	1	SERVIÇO	R\$ 11.575,00	R\$ 11.575,00
VALOR TOTAL...						R\$ 58.062,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0008 2151 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0008 2104 0000 QSE – ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

Buriti – MA, 20 de maio de 2026

ASSINATURA

PELA CONTRATANTE



Otalinda Costa da Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 046/2026

 > Contratos

Termo Aditivo n° 315/2026

Última atualização 09/06/2026

Data assinatura: 20/05/2026 **Início da Vigência:** 25/05/2026 **Final da Vigência:** 23/09/2026

Objeto: Primeiro aditivo do contrato n° 315/2026 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor acrescido: R\$ 58.062,52 **Número de parcelas:** 1 **Valor da parcela:** R\$ 58.062,52

Valor global: R\$ 58.062,52

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 25.069.492/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: R L MORAIS ARAUJO

[Retornar](#)

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 25.069.492/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: R L MORAIS ARAUJO

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número :

Tipo :

Data Assinatura :

315/2026

Termo Aditivo

20/05/2026

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

(expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA, nos termos do art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 122/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, CNPJ nº 23.142.989/0001-73. Valor do Aditivo: R\$ 5.582,47 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência: permanece inalterada. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Representante Legal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 21 de maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 6e208aded03328f141f646eb9abb07a9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2025. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, nos termos do art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 122/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.463.289/0001-00. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, CNPJ nº 23.142.989/0001-73. Valor do Aditivo: R\$ 13.707,11 (treze mil setecentos e sete reais e onze centavos). Vigência: permanece inalterada. Otalinda Costa da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Buriti - MA, 21 de maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: b50b6877defa559555b4abecded7f5a

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2025. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti-MA, nos termos do art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 122/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, CNPJ nº 23.142.989/0001-73. Valor do Aditivo: R\$ 20.136,51 (vinte mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Vigência: permanece inalterada. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa - Secretária de Educação. Buriti - MA, 21 de maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: bcc2aa42763c346a40526059340af3f8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2025. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 1779/2025.

Modalidade: Adesão nº 048/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.463.289/0001-00. CONTRATADO: R L MORAIS ARAUJO, CNPJ nº 25.069.492/0001-00. Valor do Aditivo: R\$ 58.062,52 (cinquenta e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: permanece inalterada. Otalinda Costa da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Buriti - MA, 20 de maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 2e040a63dbfe01d123037cba51a168e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

LEI Nº 353, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

LEI Nº 353, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO" NO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cajapió - MA, o "Dia Municipal do Poder Legislativo", a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de agosto.

Art. 2º - O "Dia Municipal do Poder Legislativo" passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Município de Cajapió - MA.

Art. 3º - O Poder Legislativo poderá realizar, em parceria com o Poder Executivo, instituições de ensino e a sociedade civil, eventos cívicos, educativos e culturais alusivos à data, com o objetivo de promover a valorização da Câmara Municipal e da democracia representativa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JUNHO DE 2026.

Rômulo Roberto Marques Nunes
Prefeito Municipal

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 5de0edf465075b6430bb190425a6e675

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

REF.: Processo nº 17/2026 - SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e o INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, inscrita no CNPJ Nº 08.943.412/0001-77. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o planejamento, organização, execução e sistematização da Jornada Pedagógica 2026, contemplando serviços técnicos, pedagógicos e logísticos, bem como o fornecimento de materiais necessários à sua realização, destinados aos profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino de Cajari/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 287.210,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI-MA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento